Resolução 1105/91 de 13.12.9

D.O.M 9770 de

Arquive

12.02.92

DIGITALIZA

EM: 06/09/19

RÉGIA

FUNCIONÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução N.º 066/91 **Data** 12/12/91

MESA DIRETORA

INTERESSADO

ASSUNTO

Concede ao Vereador Hugo Régis 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 011051991
Projeto: 00661991
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1105/91 DE 13 DE dezembro DE 1991.

Concede ao Vereador Hugo Rogério 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Hugo Rogério 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 11 de dezembro de 1991.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE dezembro DE 1991.

JOSÉ MARIA COUTO
PRESIDENTE

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
Em Discussão Única.
Em 12/12/1991
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 066 /91
Em / / 19

Presidente

Concede ao Vereador Hugo Rogério 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Vereador Hugo Rogério 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de 11 de dezembro de 1991.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

APROVADO
EM 11 / 12 / 91
Presidente

REQUERIMENTO Nº 1105 / 91
Em 11 / 12 / 1991
A MESA DIRETORA
Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza, CE.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., a prorrogação de sua licença de tratamento de saúde concedido pela resolução Nº 1059 / 91, em mais 120 (centO e vinte) dias conforme foi requerido em atestado médico anexo. Diz o laudo: " Presença de hérnia hiatal por deslizamento de aproximadamente 4cm. A mucosa do terço distal do esôfago encontra-se esbranquiçada, espessada e com algumas erosões lineares de bordos hiperemiados e centro recoberto por fibrina".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de dezembro de 1991.

VEREADOR - HÚGO ROGÉRIO

HOSPITAL MATERNIDADE DR. PAULO SARASATE
CREDENCIADO INAMPS
Rua 15 de Outubro, 714 — Telefone: 342-0306
CGC 07138522/0001-01 — BSL 19/84
61600 - Caucaia - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Nome _____

Atesto para os devidos fins que Hugo Rogério Nunes encontra-se sob tratamento médico acometido de hernia de hiato associado com esofagite de refluxo, vide laudo anexo, necessitando de 120 (cento e vinte dias) de repouso domiciliar para tratamento clínico a partir desta data

Henrique Lourenço Filho
1º Ten Med Aer

Joaquim Araújo de Souza
MÉDICO
CREMEC 5208 CIC 82[illegible]

Data 03/12/91

Fernando Antonio Pinheiro Almeida
CREMEC
CREMEC 2541
CPF 090.670.353-00

endoscopia

Dr. FRANCISCO WANDEBERG MOREIRA LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA

NOME: Hugo Rogério Nunes
IDADE: 32anos
MÉDICO REQUISITANTE: Dr Vicente de Paula
DATA: 28 11 91
APARELHO: FG- 28C da PENTAX.

ESÔFAGO: Presença de hérnia hiatal por deslizamento de aproximadamente 4cm. A mucosa do terço distal do esôfago encontra-se esbranquiçada, espessada e com algumas erosões lineares de bordos hiperemiados e centro recoberto por fibrina.

ESTÔMAGO: Sem estase. CORPO E FÓRNIX com mucosa apresentando coloração, pregueado e superfície de aspecto normais. Não há alteração na mobilidade pariental. ANTRO sem deformidade. Mucosa de coloração, pregueado e superfície normais. As paredes tem elasticidade preservada e observa-se ondas peristálticas. O piloro é cêntrico e sem deformidade.

DUODENO: Até a 2ª porção endoscopicamente normal.

CONCLUSÃO: Hérnia hiatal de 4cm(por deslizamento), associada a esofagite de refluxo de moderada intensidade.

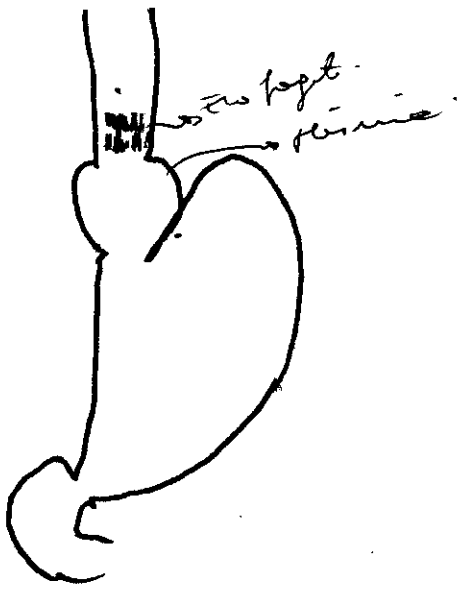

FRANCISCO WANDEBERG MOREIRA LIMA
CRM 3515 - CPF. 107.703.563-20
Endoscopista

Rua Major Facundo, 1137 - Centro - Tel: (085)252.1817 - Res: (085)223.8178 - CEP 60025 - Fortaleza - CE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 12 / 12 / 1991
Presidente

PARECER Nº 26 /91
AO REQUERIMNTO Nº 1765 /91

Esta Comissão, tendo em vista o que determina a legislação em vigor, manifestou-se pela concessão da prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de licença ao Vereador Hugo Rogério, para tratamento de saúde.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo à Legislação em vigor.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de dezembro de 1991.

PRESIDENTE

1º VICE-PRESIDENTE

2º VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

3º SECRETÁRIO

FAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR / CP

Ofício nº 2414 /91

Fortaleza, 14 de dezembro de 1991.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1105/91 de 13 de dezembro de 1991, que "Concede ao Vereador **HUGO ROGÉRIO 120 (cento e vinte) dias de licença (em prorrogação) para tratamento de saúde".**

Atenciosamente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município

Nesta